



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 003/2026

Nova Santa Bárbara- 13/03/2026

DE: Maria Christine Wilcken
Para - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)-CONFORME A LEI Nº1.224/2025 E DECRETO Nº001/2026
MEIO DE TRANSPORTE - Veiculo do Executivo

Senhor Presidente:

A servidora, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer a concessão de 01 diária no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para cidade de Londrina, no dia 13 de março de 2026, para participação na reunião administrativa que tratará sobre o Projeto "Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno".

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

Maria Christine Wilcken
Servidora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Maria Christine Wilcken
Cargo: Advogada
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina

Objetivo da Viagem: Concedida a Sra. **Maria Christine Wilcken**, portadora do CPF nº471.981.769-68, no valor de R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem da mesma, para cidade de Londrina, para participação na reunião administrativa que tratará sobre o Projeto "Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno", no dia 13 de março de 2026, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte : Veiculo do Executivo Mpal

Nova Santa Bárbara, 13 de Março de 2026


Alan Batista Carneiro
Presidente

	impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex.		
22	Pasta de papelão com grampo trilho, papel cartão, ofício, A4, 210 X 297mm, preta.	Unid.	25
23	Pasta plástica em L A4 transparente	Unid.	10
24	Pasta Registrador AZ tamanho: 28,5 cm x 34,5 cm e lombo com 8 cm	Unid.	15
25	Pasta simples em polipropileno c/ grampo trilho plástico, cor cinza ou fumê	Unid.	10
26	Perfurador de papel em metal, 2 furos, perfura até 30 folhas, preto, com coletor de resíduos, modo de operação manual, base antideslizante, com margeador, pinos perfuradores em aço e molas em aço, 13cm de comprimento, 12cm de largura, 10cm de altura, distância dos furos 8cm. Padrão de qualidade igual ou superior à Leonora (Jocar Office), Master print.	Unid.	1
27	Porta Caneta/Clips Aramado com 4 Divisórias	Unid.	2
28	Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Acrimet.	Unid.	4
29	Tesoura multiuso aço inox 21cm	Unid.	2

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329/ (43) 991682892 até a próxima **quarta-feira (18/03/2026)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 991688329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 13/03/2026.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

II – Ato do Poder Legislativo

Edição: 4052/2026-[11] - Data 13/03/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:**

Servidor: Maria Christine Wilcken
Cargo: Advogada
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina
Objetivo da Viagem: Concedida a Sra. **Maria Christine Wilcken**, portadora do CPF nº471.981.769-68, no valor de R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem da mesma, para cidade de Londrina, para participação na reunião administrativa que tratará sobre o Projeto "Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno", no dia 13 de março de 2026, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.
Meio de Transporte : Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2026
Alan Batista Carneiro
Presidente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: www.nsb.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), correspondente a 01 diária para Londrina, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2026.



Maria Christine Wilcken
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA

EU ALAN BATISTA CARNEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE MINHAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - AUTORIZO A DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA CIVIL Nº 003/2026

Servidor: Maria Christine Wilcken
Cargo: Advogada
Secretaria Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina

Autorizado Em. 13 / 03 / 26


Alan Batista Carneiro
Presidente



Santo Antônio da Platina, 25 de fevereiro de 2026.

Ofício Circular GEPATRIA-NJ06 nº 02/2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Honrados em cumprimentá-lo(a), serve o presente para informar que o GEPATRIA¹ elegeu como tema para atuação preventiva no biênio 2026-2027 a “*avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios da Região Intermediária de Londrina*”², que se desenvolverá de acordo com o projeto anexo.

Para melhor exposição do assunto e da forma de atuação deste Grupo, colhe-se do ensejo para **convidá-lo(a)** a participar de uma **reunião** a ser realizada no dia **13/03/2026**, às **9:00 horas** no plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Londrina/PR**, com sede à Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico, Londrina/PR.

Serão também convidados para esta reunião os Promotores de Justiça das comarcas abrangidas na região intermediária de Londrina, Prefeitos, Procuradores e representantes da Controladoria Interna.

Caso Vossa Excelência, justificadamente, não possa comparecer, por gentileza indicar um Vereador ou advogado representante dessa Casa de Leis.

No aguardo de poder contar com sua valorosa participação, apresentam-se protestos de estima e consideração, colocando-se à disposição pelo fone/Whats 43 35342754.

KELE CRISTIANI
DIOGO BAHENA

Assinado de forma digital por KELE
CRISTIANI DIOGO BAHENA
Dados: 2026.02.25 18:16:57 -03'00'

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

FABRÍCIO TREVIZAN DE
ALMEIDA:87467968949

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO TREVIZAN DE
ALMEIDA:87467968949
Dados: 2026.02.25 17:32:26 -03'00'

FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

Exmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 Órgão do Ministério Público do Paraná, com abrangência estadual, incumbido da Proteção do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa, nos termos da Resolução nº 2091/2025-PGJ.

2 Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Cruzmaltina, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Guaraci, Ibatí, Ibiporã, Itambaracá, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Kaloré, Leopólis, Lidianópolis, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Novo Itacolomi, Pinhalão, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz.